

DECRETO-Nº 57/2024

De 27 de maio de 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

- Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia 31(sexta-feira) de maio de 2024, dia posterior ao Feriado Nacional de "Corpus Christi", no dia 30(quinta-feira) de maio do ano em curso.
- Art. 2º. O presente Decreto vigorará para as repartições públicas, "ressalvado a <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS</u> e a <u>CASA LAR</u> órgão integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os órgãos com as atividades essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim".
 - Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 27 de maio de 2024.

Alba das Santas Nascimento Prefeita Municipal